



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 350/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
GESTOR DO FMEIF - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL DE
SOORETAMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Designar a servidora **RAQUEL DA SILVA FILIPE**, Secretaria Municipal de Educação para
responder como gestora do **FMEIF - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL DE SOORETAMA**, inscrito no CNPJ nº 43.807.162/0001-86, conforme a Lei nº
886/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 22 de julho de 2021.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


VANILDO BROEDEL
Secretário Municipal de Administração